



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 5.472, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Adequa o vencimento básico, para fins de atendimento ao piso nacional do magistério, dos servidores temporários ocupantes da função temporária de professor, conforme autorização legislativa dada pelo Art.4 da Lei Municipal nº 1.938 de 05 de abril de 2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a existência de autorização dada pelo poder legislativo municipal, de promover *ad referendum*, a adequação do piso do magistério dos servidores temporários ocupantes do cargo de professor, nos termos do art.4 da Lei Municipal 1.938 de 05 de Abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 77/2025 do Ministério da Educação (MEC) de 29 de Janeiro de 2025 que institui o piso mínimo do magistério em R\$ 4.867,77.

**CONSIDERANDO** os esforços hercúleos da atual gestão municipal em reparar injustiças, corrigir distorções e garantir dignidade a quem trabalha em prol do desenvolvimento do nosso município

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O profissional do magistério, contratado temporariamente para o exercício da função temporária de Professor, no regime de 40 horas, perceberá o vencimento básico de R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), a partir de Maio de 2025.

**Art. 2º** O profissional do magistério contratado temporariamente para o exercício da função temporária, em carga horária inferior, terá garantido o piso proporcional, conforme disposição em Lei.

**Art. 3º** A presente adequação é ato derivado, qual seja permissionado exclusivamente para esse fim, nos termos do art.4 da Lei Municipal 1.938 de 05 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lauro de Freitas, 06 de maio de 2025.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**  
Secretária-Chefe da Casa Civil